

PORTARIA Nº026/2026/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO

GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2025/01564 e manutenção da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 098/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.713 em 01/04/2024, pág. 55 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado. Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2026 do referido Processo Administrativo Disciplinar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Presidente em exercício - PORTARIA/INDEAMT/00004/2026 Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef4e7e9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar